



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



**ADENDO A LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº. 22 de 06 de setembro de 2016.**

**PROCESSO SELETIVO PARA A MORADIA ESTUDANTIL 2º SEMESTRE È  
CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO CEU III - CAMPUS DE SANTA  
MARIA-RS**

O Presidente do Conselho de Administração da Casa de Estudante da Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº. 78.888, de 24 de março de 2016, torna público o seguinte adendo a lista de homologação de inscrições no processo seletivo da Moradia Estudantil . Casa do Estudante Universitário . CEU III . campus Santa Maria, para o segundo semestre letivo de 2016:

Os candidatos indeferidos na listagem de homologação das inscrições divulgada, anteriormente, terão o prazo de 26 a 28 de setembro de 2016 para interpor recursos junto à Secretaria da PRAE, durante o horário de funcionamento da Pró-Reitoria.

Gabinete do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

---

Clayton Hillig

Presidente do Conselho de Administração da Casa de Estudante da Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria.